

ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "B" (PROPOSTA TÉCNICA), REFERENTES À CONCORRÊNCIA Nº 003/15 – 3.0.08.00.01 GBP (DMAE/DESO), que tem como objeto os serviços de Gerenciamento e Supervisão das Obras de Implantação da Adutora de Água Bruta do Rio Poxim Açu, no Estado de Sergipe.

Aos **02 (dois)** dias do mês de **junho de 2015** às **9 (nove) horas**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 023/2015, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pela Advogada *Rosângela Resende Silva* e pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha*, Membros e como Secretário, o Assistente de Gestão Administrativa II *Hercílio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "B" (PROPOSTA TÉCNICA)**, relativos à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor **ADALBERTO BALOGH FILHO**, portador do R.G. Nº 3.771.111-8 SSP/SP, representando a empresa **CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**; e da Senhora **FELICE LIMA ALVELOS FONSECA**, portadora do RG nº 1260521 SSP/SE, representando a empresa **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente comunicou aos licitantes que, após análise das propostas técnicas, a Nota Técnica da proponente **CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA** foi de **1.000 (um mil)** pontos e da **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** foi de **925 (novecentos e vinte e cinco)** pontos, conforme análise do Engenheiro Analista *Rodrigo Fernando Meneses de Oliveira*. Franqueada a palavra aos licitantes, a representante da **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** manifestou intenção de interpor recurso administrativo dessa decisão, enquanto o representante da **CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA** renunciou ao direito de interpor recurso. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que **fica aberto desde já, o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso. Nada mais havendo a constar, eu, *[assinatura]*, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes, quando então será disponibilizada no *site* da DESO (www.deso-se.com.br). Aracaju, 02 de junho de 2015.

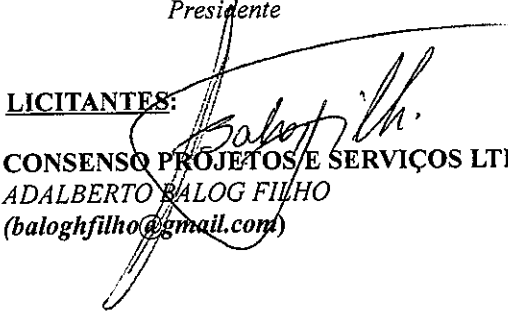
COMISSÃO:


DANIEL CARLOS A. M. SANTOS
Presidente


ROSÂNGELA RESENDE SILVA
Membro


EVERALDO ACIOLI DA ROCHA
Membro

LICITANTES:


CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
ADALBERTO BALOGH FILHO
(baloghfilho@gmail.com)


JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
FELICE LIMA ALVELOS FONSECA
(jmconsultores@multiplaybandalarga.com.br)
(felicefonseca.ff@gmail.com)